

PORTARIA Nº 151/2010

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM (GRANDE RECIFE)**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 001/2010-CS/CTM nº. 001/10, da Comissão de Sindicância Patrimonial e Financeira, datada de 13 de setembro de 2010, subscrita pelo seu Presidente e despachos em seu verso;

RESOLVE:

- I - Prorrogar o prazo de duração da Comissão de Sindicância que tem por finalidade a apuração das irregularidades apontadas no Relatório Final elaborado pela Comissão de Auditoria Patrimonial e Financeira, designada por meio da Portaria nº 106/2010 – DP, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, devido ao grande volume de documentos a serem analisados e ao elevado número de depoimentos a serem tomados, bem como o aguardo do resultado da Auditoria Independente;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 21 de setembro de 2010;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 15 de setembro de 2010.


DIRETOR PRESIDENTE


COORDENADORIA JURÍDICA
GRANDE RECIFE **VISTO**

a) **DILSON DE MOURA PEIXOTO FILHO.**